



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 164/2022

EMENTA: “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 24 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 164/2022, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é alterar a redação do art. 24 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de março de 2022.


Joselino Santana Dias
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator